



Empresas

Vista Alegre aumenta emissão de dívida para 60 milhões de euros

Patrícia Abreu
13 Maio 2024



A emissão de obrigações lançada pela empresa termina esta quarta-feira e está a oferecer uma taxa de juro anual bruta de 5,3%.

Follow Like

A Vista Alegre aumentou o valor da sua emissão de obrigações em 15 milhões de euros, para os **60 milhões de euros**. A empresa está a pagar a uma taxa de juro fixa bruta de 5,3% na emissão Obrigações Vista Alegre 2029.

“A VAA – Vista Alegre Atlantis aumentou o número máximo de obrigações representativas do empréstimo Obrigações Vista Alegre 2024-2029 “para até **120.000 obrigações** e, por conseguinte, aumentar o respetivo **valor nominal global para até 60.000.000 euros**“, adiantou a empresa em comunicado enviado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A empresa anunciou no passado dia 30 de abril a realização de uma oferta pública de subscrição de até **90.000 obrigações com um valor nominal unitário de 500 euros e um valor global inicial de até 45 milhões de euros**, um montante que podia rever em alta até esta segunda-feira.

As Obrigações Vista Alegre 2029 têm um **montante mínimo de subscrição de cinco obrigações – o equivalente a 2.500 euros –**, com o **prazo da oferta a decorrer entre 2 e 15 de maio** e dirigindo-se ao público em geral, tendo especificamente como destinatários pessoas singulares ou coletivas residentes ou com estabelecimento em Portugal, conforme detalhado nos documentos da oferta.

No comunicado, a VAA refere ainda que as Obrigações Vista Alegre 2029 são ligadas a critérios de sustentabilidade e que a empresa se compromete a pagar uma remuneração adicional de 1,25 euros por cada obrigação na data de reembolso destas, caso a VAA não cumpra as metas de desempenho de sustentabilidade definidas no âmbito desta emissão.

A operação vai permitir à Vista Alegre encaixar **uma receita global líquida estimada de 58 milhões de euros**, deduzidas todas as comissões e custos

associados.

Quem quiser comprar obrigações da Vista Alegre poderá dar **ordens de subscrição até às 15h00 do dia 15 de maio de 2024**, data até à qual cada destinatário da Oferta tem o direito de revogar ou alterar uma ordem de subscrição já transmitida. A partir do final do período de subscrição das obrigações, as ordens de subscrição não poderão ser alteradas e tornam-se irrevogáveis.

As novas obrigações serão emitidas no próximo dia 20 de maio.

Notícia atualizada às 19h50



<https://eco.sapo.pt/2024/05/13...>

Copiar

Assine o ECO Premium

No momento em que a informação é mais importante do que nunca, apoie o jornalismo independente e rigoroso.

De que forma? Assine o ECO Premium e tenha acesso a notícias exclusivas, à opinião que conta, às reportagens e especiais que mostram o outro lado da história.